



**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**  
**(Inciso VIII do Art. 72. da Lei 14.133/2021)**

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação da empresa **MARZITA MIRANDA AMORIM CNPJ: 00.698.735/0001-30**, por meio de contratação direta, referente ao objeto: **ITENS DE COFFEE BREAK, para evento de CAPACITAÇÃO dos Servidores da Prefeitura Municipal de Painel, no valor de R\$ 4.887,00 (quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais)** de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Painel, 06 de maio de 2024.

---

**Antônio Marcos Cavalheiro Flores**

Prefeito

00.698.735/0001-30